

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
129.666

FOLHA
01

[Assinatura]

Bauru, 26 de Novembro de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO 104, localizado no 1º pavimento/térreo, **do Bloco 33**, do **PARQUE BARCELONA**, situado na Avenida José Vicente Aiello, nº 13-129, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: área real total - 99,560 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 46,210 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1246569% ou 61,991 metros quadrados do terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 504.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 49.726,82 metros quadrados, matriculado sob o nº 121.394, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 2.054, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.447. Cadastro PMB: 2/3080/001 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ANTONIA MALAQUIAS, brasileira, divorciada, nascida em 20/11/1961, servidora publica estadual, RG 14.323.735-4 SSP-SP e CPF 029.224.638-26, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jambeiros nº 3135.

REGISTRO ANTERIOR: R.2615/121.394 em 26/11/2019, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 55, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 111534314000000010805519M
O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALSTPBP.

Av.1/129.666, em 26 de novembro de 2019.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.1622/121.394, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$ 120.428,85 . Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000010887019M
O Oficial Substituto, Eduardo Carrilho Paludetto
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALSTPBP.

Continua no verso

MATRÍCULA

129.666

FOLHA

01

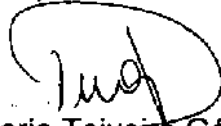
VERSO

CNM: 111534.2.0129666-10

Av.2/129.666, em 16 de outubro de 2025.

Por certidão expedida em 9/10/2025, pelo 4º Ofício Cível de Bauru, SP, emitida por Marcio de Souza, com protocolo de penhora online sob o nº PH000590546, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1003919-87.2025.8.26.0071, tendo como exequente: Parque Barcelona, CNPJ 33.688.373/0001-56 e executado: Antonia Malaquias, CPF 029.224.638-26, foi determinada, em 23/8/2025, a **penhora** dos direitos de devedora fiduciante que a executada possui no imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada como depositária a executada, Antonia Malaquias. Valor da causa: R\$10.814,85.


Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente


Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
Oficial Substituta

Emols. R\$128,46; Est. R\$36,51; Sec.Faz. R\$24,99; RC. R\$6,76; TJ. R\$8,82; ISS. R\$2,57; MP. R\$6,17. Selo digital nº 1115343310000000773953258.
Protocolo/microfilme 417.075, de 9/10/2025 - famg.

Av.3/129.666, em 26 de novembro de 2025.

Procede-se a presente, nos termos do artigo 176, parágrafo 1º, inciso II,3 b, da Lei 6.015/1973, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula, possui o código de endereçamento postal (cep) 17053-013, cadastro imobiliário fiscal 2/3080/653 e situa-se no bairro Parque das Nações.


Indra Perseguim de Moraes
Escrevente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Selo digital nº1115343E1000000078788125J.

Protocolo/microfilme nº 412.457 de 26/6/2025 – ipm/cag.

Av.4/129.666, em 26 de novembro de 2025.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 10/11/2025, subscrito por Milton Fontana, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 399.251 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17053-013), nos termos do art.

Continua na ficha nº 02

MOD.1

Página: 0002/0004

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
129.666

FOLHA
02



CNM: 111534.2.0129666-10

Bauru, 26 de novembro de 2025

26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.1622/121.394, transportada para Av.1 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 412.457, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Antonia Malaquias, já qualificada. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$177.885,42 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash:ea4n d9ni sr//1wpn sh84 rj). Valor venal total (2025) / Base de Calculo do ITBI R\$177.885,42.



Indra Perseguim de Moraes
Escrevente



Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$332,73; Est. R\$94,56; Sec. Faz. R\$64,72; RC. R\$17,51; TJ. R\$22,84; ISS. R\$6,65; MP. R\$15,97. Selo digital nº1115343310000000787883251.

Protocolo/microfilme nº 412.457 de 26/6/2025 – ipm/cag.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 4 **página(s)**, extraída da matrícula **129666**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.
"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 01 de dezembro de 2025. 11:44:28 Hs.** O Oficial Substituto.

Cláudio Augusto Gazeto

Oficial..... R\$ 44,20
Estado..... R\$ 12,56
SEFAZ..... R\$ 8,60
Reg. Civil... R\$ 2,33
Trib. Just... R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 0,88
Ao Min.Púb... R\$ 2,12
Total..... R\$ 73,72
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 412457

Controle: 
1002022

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1115343C3000000078788425F



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H4TDF-UZWUL-WCQZY-JHUG8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Augusto Gazeto (CPF 019.036.308-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H4TDF-UZWUL-WCQZY-JHUG8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>